SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI | **SANTA QUITÉRIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026** | **Nº 1289**

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.051126-SESA** – **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM QUARTO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **16/11/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM -** Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | www.santaquiteria.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 -Cancela a Audiência Pública convocada pelo Edital nº 004/2026, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 035/2026. **A Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, por meio do presente Edital, **CONSIDERANDO** a convocação de Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei nº 035/2026, que "*delimita o perímetro urbano da sede do Município de Santa Quitéria, institui o projeto específico de expansão urbana e define a divisão territorial dos bairros*", marcada para 12 de novembro de 2026, às 19h, na sede da CDL de Santa Quitéria, nos termos do Edital nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de outubro de 2026 (DOM nº 1281); **CONSIDERANDO** o Ofício nº 2026.11.11/007, de solicitação de cancelamento e remarcação de audiência pública apresentado pelo Poder Executivo Municipal; **CONSIDERANDO** que a participação popular no processo legislativo de matéria urbanística deve ser assegurada em condições que permitam seu exercício efetivo, com publicidade e acesso prévio aos documentos e informações pertinentes, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e dos arts. 4º, IV, e 9º, I, da Lei Municipal nº 1.133/2022 (Plano Diretor Participativo); **TORNA PÚBLICO: Art. 1º** Fica CANCELADA a Audiência Pública convocada pelo Edital nº 004/2026, que seria realizada em 12 de novembro de 2026, às 19h, na sede da CDL de Santa Quitéria, destinada à discussão do Projeto de Lei nº 035/2026. **Art. 2º** A nova data da Audiência Pública será fixada oportunamente, por novo edital, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no mural, no sítio eletrônico e nas redes sociais da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização. **Art. 3º** O Projeto de Lei nº 035/2026, seus anexos e as emendas apresentadas continuam em trâmite e disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal. **Art. 4º** As contribuições por escrito recebidas até esta data ficam mantidas e serão juntadas ao processo legislativo, com prazo para novas contribuições a ser definido no Edital de redesignação da audiência. **Art. 5º** Os convidados e a entidade cedente do espaço serão comunicados do cancelamento por ofício. **Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Santa Quitéria/CE, 11 de novembro de 2026. **ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA -** Presidente da Câmara Municipal de Santa Quitéria

*** *** ***

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/1556